

O antirracismo no Brasil e a Conferência de Durban: identidades transnacionais e a constituição da agenda política do Movimento Negro (1978-2010)

*Rafael Petry Trapp**

Resumo

O presente trabalho visa a analisar o processo de constituição da agenda política do Movimento Negro no Brasil contemporâneo, problematizando a emergência do antirracismo brasileiro no contexto transnacional do Atlântico Negro. A atuação política do Movimento Negro tem provocado, desde o final dos anos 70, uma rediscussão da identidade nacional brasileira e um processo de ressignificação identitária. Nos anos 90, o Movimento Negro, ao estabelecer um diálogo com o Estado brasileiro, tem sua agenda política alçada à esfera pública. Contudo, é no contexto pós-Conferência de Durban que o discurso político-identitário do movimento se transnacionaliza, através do deslocamento de uma identidade nacional para uma identidade étnica, centrada em novos processos de subjetivação “racial” no Brasil.

Palavras-chave: Movimento Negro. Identidade. Conferência de Durban. Transnacionalismo.

Introdução

O antirracismo e as políticas de identidade têm ocupado espaço importante no debate público e acadêmico brasileiro nas últimas décadas. Um dos principais fatores que, contemporaneamente, auxiliam na tarefa de compreensão do *revival* das discussões concernentes à questão racial e do revigoramento de posições e lugares identitários é a emergência do Movimento Negro no Brasil contemporâneo e a participação do movimento e dos intelectuais ligados ao mesmo em arenas de embate político transnacionais.

Pretende-se analisar neste artigo a constituição das estratégias identitárias no processo de construção da agenda política do Movimento Negro no Brasil contemporâneo, destacando a influência da III Conferência Mundial da ONU contra o Racismo, realizada em Durban, na África do Sul, em 2001, e o intenso diálogo estabelecido, de um lado, entre o Movimento Negro brasileiro e o Estado brasileiro, e, de outro, com os movimentos antirracismo internacionais, sobretudo a partir do final dos anos 90.

Procurar-se-á entender a Conferência dentro de um contexto transnacional de constituição política e discursiva do Movimento Negro brasileiro, em diálogo com o espaço transnacional do chamado “Atlântico Negro”. O eixo norteador será o de identificar as significações teóricas e intelectuais diversas do contexto “pós-Durban”, pensado, com Sérgio Costa (2006, p. 122) como um “contexto transnacional de ação”, e das razões para esse momento ser considerado fundamental para a história brasileira contemporânea, evidenciando como as transformações no discurso antirracista nacional estão imbricadas a contextos políticos legitimados em espaços transnacionais.

O recorte temporal que se apresenta mais pertinente é o que concerne ao período de fundação do Movimento Negro Unificado (MNU) – um dos mais importantes e paradigmáticos movimentos antirracismo brasileiros –, em 1978, em São Paulo, até o ano de 2010, quando da aprovação, pelo Congresso Nacional, do *Estatuto da Igualdade Racial*, documento que consubstancia uma inflexão de

cunho político-identitária fundamental na história contemporânea brasileira. Destaca-se, contudo, além do ano de 1995, quando da *Marcha Zumbi dos Palmares*, que simboliza o início de um intenso diálogo entre o Movimento Negro e o Estado brasileiro, o processo em torno da Conferência Mundial de Durban como momento fundamental para o Movimento Negro.

Movimento Negro contemporâneo: transnacionalismo e consciência negra

No final dos anos 70, surge, em todo o Brasil, uma série de movimentos sociais, com as mais diversas configurações, demandas e reivindicações. Organizados em torno da luta comum pela democracia, esses movimentos impõem-se como novos atores e forças sociais. No contexto da chamada *abertura democrática*, a partir dos anos 70, emerge e se organiza também uma série de movimentos e organizações sociais de caráter antirracista¹. Assim, em 1978, inicia-se, em São Paulo, o Movimento Negro Unificado Contra a Discriminação Racial (MNUCDR). Mais tarde, denominado apenas Movimento Negro Unificado (MNU), será referência para a luta antirracista em todo o Brasil (PEREIRA, 2010). Em que pese o MNU reivindicar um discurso de união dos negros brasileiros, este nunca se confirmou na prática. Nesse sentido, Silva enfatiza que a organização do Movimento Negro brasileiro, no entanto, deve ser entendida em suas particularidades e ambiguidades. Não se pode falar de um movimento unificado e combativo desde sua fase inicial de organização (2007, p. 76).

O MNU, ao mesmo tempo em que se caracterizava como um movimento de reivindicação, protesto e denúncia das iniquidades raciais sofridas pelos negros no Brasil, pela luta contra a opressão e pela emancipação do negro, procurou desconstruir o mito e combater o discurso da chamada “democracia racial”. Esse processo de desmistificação tornou-se, a partir daí, uma das principais bandeiras de luta do movimento, pois, na interpretação dos militantes, a ideia de que as relações étnico-raciais se davam sem conflitualidade

– não sendo a sociedade brasileira racista, portanto – e de que havia igualdade de oportunidades entre negros e brancos, teria sido historicamente uma estratégia para encobrir as profundas desigualdades sociais e econômicas entre negros e brancos no Brasil.

No bojo da desconstrução do mito da “democracia racial”, o Movimento Negro proporá uma rediscussão da identidade nacional. A “democracia racial” constituía, a saber, o paradigma balizador da compreensão identitária nacional, especialmente a partir das décadas de 30 e 40, quando das vogas modernistas no pensamento social e da presença do governo de Getúlio Vargas, de tendência fortemente modernizadora, populista e nacionalista. Para Silva (2007, p. 55):

A democracia racial, enquanto estratégia identitária induzida politicamente, tem no período Vargas um arranjo pontuado, e visava construir um amálgama nacional que viabilizasse não só uma noção de homogeneidade nacional não-conflituada, nem mesmo de classe, mas acentuasse a idéia de povo unificado [...].

Se essa identidade e as relações étnico-raciais eram pensadas, até esse momento, de maneira a conformar uma “democracia racial”, a desconstrução deste mito, apoiada, além disso, em novos paradigmas interpretativos e consistentes pesquisas acadêmicas (Cf. FERNANDES, 1965; HASENBALG, 1979), levará a uma problematização identitária, posto que a realidade de desigualdade entre negros e brancos tornava a ideia de “democracia racial” insustentável. Merece destaque nesse sentido a influência do projeto de pesquisa levado a cabo pela UNESCO nos anos 50 no Brasil².

A atuação da militância levará a uma rediscussão da identidade brasileira, inserindo novos temas e questões a essa discussão, mormente a questão “racial”. A questão da consciência da *negritude* é de suma importância, no sentido de que permitiu constituir mecanismos de fortalecimento do movimento e articular o processo de ressignificação identitária entre os militantes e a população negra no Brasil, conformando uma ideia de *povo* unificado e coeso, que teria como meio de expressão o próprio Movimento Negro. Assim, para Costa (2006, p. 144), os conceitos ‘consciência’ e ‘conscientização’

passam a ocupar, desde a fundação do MNU, lugar decisivo na formulação das estratégias do movimento. Trata-se da tentativa de esclarecer a população negra sobre sua posição desvantajosa na sociedade, para, assim, constituir o sujeito político da luta antirracista.

A discussão acerca da identidade nacional sofre um revés e ganha novos contornos. De uma identidade ancorada na noção da não-conflitualidade étnico-racial, passa-se à reivindicação de uma identidade negra, com olhos voltados para a África e para os negros da diáspora. A consciência e o sentimento de pertencimento à *negritude* e à *cultura negra* constituem-se em um contexto transnacional de lutas e experiências da população negra, intermediado pelo potencial político e conceitual do Atlântico Negro, que, de acordo com Paul Gilroy (2001), conforma também as ideias do antirracismo, agindo na rearticulação constante do sentido político da identidade e da *cultura negra* nos diversos contextos locais. Nesse sentido, a mudança nas últimas décadas na orientação das configurações simbólicas e discursivas do antirracismo no Brasil, de acordo com Sérgio Costa,

[...] só pode ser adequadamente compreendida no contexto de seus vínculos com transformações que se dão fora das fronteiras nacionais, conforme as dinâmicas políticas e culturais observadas junto à população afro-descendente mostram de forma particularmente evidente. Os novos modos de identificação cultural e organização política que emergem, nacionalmente, não seriam imagináveis sem o estreitamento dos vínculos e dos intercâmbios políticos e simbólicos com o espaço imaginado do Atlântico Negro. (2006, p. 149).

A atuação do Movimento Negro engendrou um deslocamento discursivo da identidade nacional em prol de uma identidade étnica, no bojo de contextos transnacionais de trânsito de idéias, informações e pessoas. As influências externas são muitas, mas pode-se destacar, no que se refere aos referenciais para a constituição da ação política do Movimento Negro brasileiro, os movimentos dos negros pelos Direitos Civis nos Estados Unidos e os africanos de caráter nacionalista, em decorrência do processo de descolonização na África (PEREIRA, 2008). Amílcar Araújo Pereira salienta que:

Embora a circulação de referenciais não fosse a mesma das décadas anteriores, é interessante perceber como o movimento negro que surge nesse momento procura informações sobre as lutas travadas por populações negras, tanto nos Estados Unidos quanto nos países africanos, para informar o próprio movimento e também para sensibilizar a sociedade brasileira sobre a questão racial no país (2008, p. 226).

A ligação com a África torna-se central para o movimento negro no sentido de ressignificar a identidade. Nos anos 1980, o discurso de ligação com a África se populariza, trazendo consigo uma nova concepção estética e outros referenciais políticos em conjunto com práticas centradas na musicalidade, na corporalidade e na performaticidade cultural, através de um “corpo de linguagens e procedimentos próprios a partir das matrizes africanas, com a contribuição também dos referenciais históricos e o acúmulo de experiências ‘afro-brasileiras’” (PEREIRA, 2008, p. 66). A memória africana é crucial, portanto, para conformar a identidade e potencializar o alcance da luta antirracista. Assim:

A crença em uma memória da cultura africana guardada no inconsciente que poderia ser resgatada só faz sentido ao falarmos em negritude ou africanidade. Algo, por assim dizer, peculiar e inerente aos negros, portanto naturalizado no nível do discurso e que os diferencia dos demais ou dos “outros” (SILVA, 2007, p. 102).

A influência do Movimento Negro norte-americano, por sua vez, pode ser pensada sob vários aspectos. Além das referências de cunho estético-cultural, com o movimento *Black is Beautiful* e a música negra norte-americana, como o *Soul* e o *Funk*, a adoção, pelo Movimento Negro, do padrão das “relações raciais” norteamericanas e as práticas de ação política comungam de princípios comuns. Esses princípios estão em parte ancorados em algumas experiências adotadas nos Estados Unidos, quais sejam, as políticas de ação afirmativa e o paradigma multiculturalista, mobilizado para pensar as relações étnico-raciais no Brasil. Nesse sentido, Silva considera que:

O estreitamento dos laços entre os vários Movimentos [...] com o Movimento Negro norte-americano foi, sem dúvida, um importante passo para a definição conceitual das bases unificadoras das lutas contra o racismo no mundo ocidental. (SILVA, 2010, p. 12-13).

O nível e o teor da influência política desses movimentos internacionais para o contexto brasileiro é motivo de tensas discussões, pois se argumenta que a consciência racial proposta pelo Movimento Negro é estabelecida de acordo com o padrão das relações raciais norte-americanas, do *one-drop rule* e do multiculturalismo, deslocada das especificidades da formação histórica nacional, cujas relações sociais são em grande parte mediadas pelo hibridismo e pela classificação étnico-racial baseada no cromatismo e nos usos e “abusos” sociais da cor. Esse deslocamento de perspectiva se traduziria na racialização do “ser negro” e na polarização das identidades sociais entre *brancos* e *negros*, tal qual é pensada para o contexto dos Estados Unidos.

A estratégia estatística – via IBGE – perseguida pelo movimento nos anos 80 de classificar *pretos* e *pardos* sob a categoria *negros* pode ser entendida, nesse sentido, como um dispositivo que permite exercer o controle estatístico e o *governo* da *diferença* e da *população* negra/afrodescendente no Brasil, a partir do multiculturalismo e da bipolarização das relações étnico-raciais. Essa estratégia recebe contornos oficiais e institucionais a partir da metade da década de 90, como veremos em seguida.

Movimento Negro e esfera pública: o caminho de Durban

Os anos 90 serão sumamente importantes para o Movimento Negro, pois é a partir desse período que o Movimento passará a estabelecer um diálogo intenso com o governo brasileiro e suas instâncias de poder. Em 1995, assumirá a presidência da República Fernando Henrique Cardoso, sociólogo da geração uspiana formada sob a guarda intelectual de Florestan Fernandes. Em 1995, ano do

tricentenário da morte de Zumbi, ocorre a *Marcha Zumbi dos Palmares*, em Brasília, com a participação de milhares de pessoas e de dezenas de movimentos e organizações antirracistas. Na opinião da intelectual e militante Sueli Carneiro, a Marcha:

Foi o fato político mais importante do movimento negro contemporâneo. Acho que foi um momento também emblemático, em que nós voltamos para as ruas com uma agenda crítica muito grande e com palavras de ordem muito precisas que expressavam a nossa reivindicação de políticas públicas que fossem capazes de alterar as concepções de vida da nossa gente. Foi um processo rico, extraordinário. (ALBERTI; PEREIRA, 2007, p. 345).

O governo propõe, em resposta às demandas do Movimento Negro apresentadas na Marcha, a criação do Grupo de Trabalho para a Valorização da População Negra (GTI), no âmbito da Secretaria Nacional dos Direitos Humanos (SNDH). A criação desse órgão é um marco, no sentido de que aí se inicia a relação profícua entre o governo brasileiro e o Movimento Negro, e começam a ser discutidas políticas públicas afirmativas. A “questão racial” e as demandas do Movimento Negro entram na pauta da agenda política nacional. Estava construída uma relação que se tornaria ainda mais forte nos anos seguintes, já no contexto de preparação para a Conferência de Durban, e que potencializaria o debate e a efetiva implementação de políticas públicas de caráter afirmativo. No âmbito da SNDH é criado, em 2000, o Comitê Nacional de preparação para a Conferência de Durban.

A atuação do comitê irá articular os movimentos sociais e o governo brasileiro, através de dezenas de reuniões e seminários. Assim, as discussões giraram em torno da produção de um relatório sobre as condições de vida dos negros brasileiros e das relações étnico-raciais no Brasil, a ser apresentado na Conferência Regional das Américas, realizada em Santiago do Chile, como preparação para a Conferência Mundial de Durban. O relatório enfatizava a existência de racismo e de preconceito em relação aos negros no Brasil (SANTOS, 2005). O Movimento Negro viveu um momento único de união em função

de Durban, havendo uma articulação sem precedentes no que se refere à obtenção de consensos norteadores para a participação do Movimento na Conferência.

Convocada pela ONU em 1997, a Conferência Mundial Contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e a Intolerância Correlata, foi realizada em Durban, na África do Sul, em 2001. No país de Nelson Mandela, que havia enfrentado décadas de segregação oficial, o *apartheid*, a ONU, governos nacionais, ONGs e movimentos sociais de todo o planeta se reuniram para discutir as questões do racismo, da intolerância e da xenofobia na contemporaneidade. A delegação brasileira teve uma atuação destacada na Conferência, no sentido de que muitas de suas propostas e reivindicações encontraram eco nos fóruns internacionais e respaldo perante a comunidade internacional.

A Conferência de Durban constituiu-se em uma arena na qual puderam ser discutidos temas candentes a toda a comunidade internacional envolvida no circuito histórico e político do “Atlântico Negro”, polarizada, contudo, em torno de temas politicamente muito sensíveis (PORTO; SABÓIA, 2002). Se até Durban havia a predominância dos países do “Atlântico Norte” (Estados Unidos e Europa) nos ditames intelectuais sobre “raça” e multiculturalismo, o evento da ONU marca a entrada de outros atores no cenário global. Destarte, além dos movimentos negros do Brasil e da América Latina, vários países africanos aproveitam a vitrine internacional de Durban para a reivindicação de “reparações” pela escravidão, os *dalits* indianos clamaram pelo fim das castas, bem como países do Oriente Médio usaram a ocasião para fazer *lobby* de anti-Israel (MANN, 2002)³.

A Conferência de Durban é significativa no sentido de que, a partir da participação da delegação brasileira na Conferência, houve a redefinição das estratégias de ação política para os movimentos antirracistas nacionais a partir de estratégias comuns. Essas estratégias incorporaram muitos dos conceitos mobilizados pelos movimentos e fundações filantrópicas promotoras do multiculturalismo mundo afora, no esforço de transformá-los em linguagem corrente no plano

nacional, através da chancela da ONU. Assim, a nível discursivo, o Movimento Negro realiza o objetivo de associar, através de documentos oficiais e da linguagem acadêmica, o conceito de “raça” a um conjunto que se supõe ser o da *população* negra do Brasil. Muitas das reivindicações do Movimento Negro foram, além disso, incluídas nos documentos finais da Conferência (ONU, 2002). Considerando a importância de Durban para o antirracismo no Brasil, Costa (2006) enfatiza que:

Para a política interna brasileira, a Conferência da ONU contra o racismo de 2001 representa um importante ponto de inflexão, já que, pela primeira vez, ocorreu um debate de amplitude nacional sobre o racismo, apresentando-se novos dados e argumentos que comprovam, de forma irrefutável, a discriminação contra os afro-descendentes. (COSTA, 2006, p. 150).

Vários são os pontos de inflexão e mudança que podem ser apontados na constituição do Movimento Negro no pós-Durban. O exemplo mais sintomático nesse processo é a adoção de políticas afirmativas, a partir da Conferência, como a principal bandeira do Movimento Negro. A questão das chamadas “cotas” passou a constituir ponto central na agenda do Movimento. Durban, para Grin (2010, p. 134) “consolida a necessidade de incorporação, por parte do governo brasileiro, de políticas orientadas para os afrodescendentes”. Além disso, a efetiva implementação de ações afirmativas para negros – como no vestibular da UERJ, em 2002 – levou a que uma das principais demandas do Movimento Negro, qual seja, a da existência de um debate público sobre a questão racial no Brasil, ocorresse em grande escala. Para Alberti e Pereira (2006):

A questão das cotas e, de forma mais ampla, das ações afirmativas é, com certeza, uma novidade com um vasto potencial de mudança social, que incide não apenas sobre as possibilidades de estudo e trabalho de afro-descendentes, mas sobre as representações que a sociedade brasileira produz sobre si mesma, em especial as camadas média e alta, pouco acostumadas a conviver de forma igualitária com pretos e pardos. Nesse sentido, a discussão provocada pela frase

incluída no documento de Durban é profícua e bem-vinda (ALBERTI; PEREIRA, 2006, p. 159).

Observa-se também uma marcada diferenciação interna no Movimento Negro. Com o surgimento e a visibilização de várias ONGs antirracistas e o fortalecimento dos movimentos de mulheres negras – aliás, a presença brasileira mais importante na Conferência de Durban, cuja relatora foi a militante do Movimento Negro brasileiro Edna Roland – amplia-se a discussão da política da diferença no interior do próprio Movimento, que se torna mais heterogêneo.

É no contexto da Conferência, no esforço de uma unificação conceitual afrolatina, que se oficializa a utilização e a positivação da designação “afro-descendente” no lugar de “negro”, conforme relato de Edna Roland (apud ALBERTI; PEREIRA, 2007). A chamada *onguização* do Movimento Negro, através da influência e do acúmulo de capital político de ONGs de mulheres negras como a *Criola, a Casa de Cultura da Mulher Negra* (CCMN) e a *Geledés* no “processo Durban”, trouxe à tona novos cenários de discussão das políticas da diferença no interior do Movimento Negro (SANTOS, 2005).

A questão, todavia, que aqui se considera como fundamental para pensar os processos antirracistas contemporâneos e seus potenciais políticos, observada no contexto pós-Durban, é o processo de transnacionalização do discurso do Movimento Negro, deslocando-se de maneira definitiva a ênfase de uma identidade nacional para uma identidade étnico-racial negra. Esse processo se dá – além, obviamente, dos desdobramentos históricos da luta antirracista no plano nacional – em função do relacionamento constante estabelecido entre o Movimento Negro brasileiro com outras organizações e movimentos sociais antirracismo internacionais, sobretudo latinoamericanos e norteamericanos, além do surgimento de redes de cooperação binacionais e transnacionais. Apesar disso, é interessante salientar que a questão do intercâmbio internacional já estava entre os fins do MNU desde sua fundação (MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO apud MOURA, 1983). Destaque-se, nesse sentido, as redes antirracistas de cooperação internacional como a *La Alianza*

e a *Rede Latino-Americana e Caribenha de Mulheres Negras*, surgidas durante a mobilização para Durban. Para López:

A Conferência de Durban inaugurou um momento de protagonismo dos movimentos afro-latino-americanos na arena transnacional, colocando em primeiro plano noções de justiça baseadas nas experiências diaspóricas na América Latina, que chamam a atenção para a convergência de igualdade social e pluralismo cultural (LÓPEZ, 2009, p. 357).

A Conferência de Durban representa, portanto, um importante momento para a história do Movimento Negro no Brasil, pois, além das transformações de perspectiva advindas da transnacionalização do discurso, suas estratégias de ação política ganharam força efetiva, ao serem traduzidas na implementação de uma série de políticas afirmativas, através de uma aliança significativa com o Estado brasileiro. O debate público sobre a questão racial potencializou-se, provocando, além disso, a irrupção de posições extremadas na opinião pública e de debates acadêmicos que têm se conformado, *grosso modo*, na oposição entre os intelectuais racialistas e os não-racialistas (COSTA, 2006).

Importa, sobretudo, considerar os processos de subjetivação “racial” em curso no Brasil, no âmbito das dinâmicas e tensões entre o nacional e o transnacional. A categoria do Atlântico Negro, nesse sentido, merece uma análise mais detida das significações que o conceito pode ter quando se pensa no quadro contemporâneo das relações étnico-raciais. A Conferência de Durban, entendida como um “contexto transnacional de ação” (COSTA, 2006), desponta como um evento paradigmático, pois seus desdobramentos – políticos, culturais, jurídicos, econômicos – no Brasil colocam em discussão, ao nível do debate público, os âmbitos do global/local, nacional/transnacional, universal/particular. Entendido dessa maneira, o processo em torno de Durban funciona como um lócus de articulação de diferenças e de negociação política e cultural. De acordo com Costa:

Isso significa que as reivindicações por justiça que

circulam nos contextos transnacionais de ação são, ao longo de sua tematização, por assim dizer, desenraizadas dos contextos culturais concretos em que emergem. Nessa forma abstrata, se disseminam, através dos ativistas, das organizações locais e dos meios de comunicação, às sociedades nacionais e aos contextos locais. É nessas arenas que essas reivindicações são, interpeladas em sua aspiração de universalidade, induzindo, localmente, processos de inovação cultural e social. (COSTA, 2006, p. 130).

Contudo, esse potencial de inovação cultural, social e política tem sido mobilizado também no sentido da negação/ocultamento da mestiçagem como prática social e conceito válido para pensar o Brasil. Na contemporaneidade, em um contexto discursivo crescentemente multicultural, a mestiçagem – que pode, na verdade, ser entendida como o oposto do multiculturalismo – acabou sendo escamoteada sob a guarda da “democracia racial”, do *branqueamento* e mesmo de um discurso conservador.

Um exemplo da importância e da centralidade que esse conceito exerce no discurso do Movimento Negro pode ser percebido nas ambiguidades e conflitos presentes na produção do parágrafo constante na *Declaração Final* de Durban sobre a discriminação contra as populações mestiças⁴. A militante Lúcia Xavier, ao comentar as conquistas das mulheres negras na Conferência, diz que “nós conseguimos fazer uma estratégia tão positiva que, exceto o capítulo da mestiçagem – pelo qual não nos responsabilizamos –, todo o restante foi conquista das mulheres” (ALBERTI; PEREIRA, 2007, p. 368). Ainda, de acordo com Edna Roland, “teve um parágrafo que causou polêmica em alguns setores do movimento, que falava da questão dos mestiços” (ALBERTI; PEREIRA, 2007, p. 382).

Em que pese a mestiçagem ter sido utilizada ao longo da história brasileira – tanto por intelectuais como Sílvio Romero e Nina Rodrigues, quanto no cotidiano das relações sociais – com significado francamente racista, através da “democracia racial”, essa prática/conceito não é sinônimo do mito tão justamente desconstruído pelo Movimento Negro. Ao contrário, a mestiçagem pode ter um caráter antirracista, ao tencionar os essencialismos e borrar as fronteiras

identitárias rígidas (SANSONE, 2007). Nesse sentido, a relação entre o Movimento Negro e a obra de Gilberto Freyre tem sido bastante conflituosa, estando a interpretação de *Casa-Grande & Senzala* sujeita a posições apaixonadas e geralmente irrefletidas, o que atesta, de alguma forma, a força da interpretação freyreana.

Considerações Finais

Tentou-se, neste trabalho, entender como o Movimento Negro constrói suas estratégias de ação política, e de como essas estratégias podem ser entendidas a partir de contextos de ação transnacionais. Constatou-se que uma das principais estratégias foi a de afirmar a consciência de uma *negritude* e rediscutir a identidade nacional, calcada, até o final dos anos 70, no discurso da “democracia racial”. Isso foi feito, contudo, ao custo da manutenção, não sem controvérsias, do paradigma conceitual da “raça” para pensar as relações sociais no Brasil.

O Movimento Negro é, indubitavelmente, desde o final dos anos 70, um ator político estruturante da política antirracista e da ressignificação identitária no Brasil. Enfatiza-se, sobretudo, que a Conferência de Durban representa um ponto fulcral nas tensões entre os âmbitos políticos nacionais e transnacionais, problematizando os espaços de legitimidade do antirracismo e das configurações identitárias no Brasil. Além disso, instaura novos paradigmas para pensar as correlações de poder e de produção da identidade negra no plano do Atlântico Negro, visto ter sido o evento marcado pelo protagonismo dos movimentos negros/afrodescendentes brasileiros e latinoamericanos.

O que se observa é que, da metade dos anos 90 até os dias atuais o Movimento Negro tem sua articulação política potencializada, em que pese pautar-se pela “racialização” das identidades. Contudo, é somente a partir da Conferência de Durban que se evidencia a transnacionalização do discurso, a partir do definitivo deslocamento identitário. Esse processo tem potencialidades contestatórias e déficits políticos claros, como se pôde observar nos debates na imprensa e no

Congresso Nacional em torno da aprovação do Estatuto da Igualdade Racial, de 2010. Os termos do debate evidenciam um deslocamento conceitual e retórico que incorpora as transformações advindas de Durban.

Esse processo coaduna-se com uma série de políticas públicas levadas a cabo no contexto pós-Durban, como, por exemplo, as ações afirmativas em diversas instituições, ministérios e universidades públicas (HERINGER, 2002); A criação da Secretaria da Igualdade Racial (SEPPIR/2003); a lei 10.639, de ensino de História e Cultura Afro-brasileira, de 2003; e o Estatuto da Igualdade Racial, aprovado pelo Congresso em 2010. Percebe-se, através da implementação dessas políticas públicas e das transformações observadas nos últimos anos no discurso antirracista, a importância crucial que a Conferência de Durban representa para o Movimento Negro contemporâneo no Brasil. Análises mais aprofundadas desta questão devem ser propostas, no sentido de entender os vínculos e as ambivalências entre o nacional/transnacional, com vistas à superação efetiva do racismo para além da essencialização das identidades através do conceito de “raça”.

Notas

* Mestrando em História pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, PUCRS. Bolsista do CNPq.

¹ Para uma discussão mais aprofundada sobre a história do Movimento Negro contemporâneo, conferir: PEREIRA, A. Araújo. “O mundo negro”: a constituição do movimento negro contemporâneo no Brasil (1970-1995). Rio de Janeiro: PPGHIS/UFF, 2010 (Tese de Doutorado).

² Conferir: MAIO, Marcos C. A História do Projeto UNESCO: Estudos Raciais e Ciências Sociais no Brasil. Rio de Janeiro: Iuperj, 1998 (Tese de Doutorado).

³ As discussões sobre o conflito entre Israel e os árabes acabaram por dominar a cobertura da imprensa internacional e por elevar a temperatura do debate, o que levou os Estados Unidos, Israel e alguns países da União Europeia a abandonar o evento, fazendo com que, para alguns observadores, a Conferência tenha sido uma oportunidade subestimada e perdida para a discussão de problemas que tem implicações em todos os países (Cf. WINANT, 2002). Nesse sentido, a militante Sueli Carneiro (2002, p. 212) considera que “a aprovação da Declaração e do Plano de Ação da Conferência, em um clima de alta dramaticidade, foi, em si mesma, uma de suas grandes vitórias, dada a intensidade dos conflitos e disputas ali presentes.”

⁴ Dos mais de 200 parágrafos constantes na Declaração Final da Conferência, apenas um toca na questão da mestiçagem. O artigo 56 diz o seguinte: “Reconhecemos, em muitos países, a existência de uma população mestiça, de origens étnicas e raciais diversas, e sua valiosa contribuição para a promoção da tolerância e respeito nestas sociedades, e condenamos a discriminação de que são vítimas, especialmente porque a natureza sutil desta discriminação pode fazer com que seja negada a sua existência” (ONU, 2001, p. 22).

Referências

ALBERTI, Verena; PEREIRA, A. Araújo (Org.). **Histórias do Movimento Negro no Brasil**: depoimentos ao CPDOC. Rio de Janeiro: Pallas/CPDOC-FGV, 2007.

COSTA, Sérgio. **Dois Atlânticos**: teoria social, anti-racismo, cosmopolitismo. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006.

GILROY, Paul. **O Atlântico Negro**: modernidade e dupla consciência. Tradução de Cid Knipel Moreira. São Paulo: Ed. 34; Rio de Janeiro: Universidade Cândido Mendes, Centro de Estudos Afro-Asiáticos, 2001.

GRIN, Monica. **“Raça”**: Debate Público no Brasil. Rio de Janeiro: Mauad X/FAPERJ, 2010.

HERINGER, Rosana. Ação afirmativa e combate às desigualdades raciais no Brasil: o desafio da prática. **Encontro Nacional de Estudos Populacionais**, 2002, Ouro Preto. Anais... 16 p. Disponível em: <www.abep.org.br/www.abep.org.br>. Acesso em 21 jun. 2010.

LÓPEZ, Laura. **“Que a América Latina se sincere”**: uma análise das políticas e das poéticas do ativismo negro em face às ações afirmativas e às reparações no Cone Sul. Porto Alegre: PPGAS/UFRGS – Tese de Doutorado, 2009.

MANN, Eric. **Dispatches from Durban**: firsthand commentaries on the World Conference against Racism and post-September 11 movement strategies. Los Angeles: Frontline Press, 2002.

MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO. **Estatuto do MNU**. II Congresso Nacional do MNU Belo Horizonte, 1981. In: MOURA, Clóvis. **Brasil**: raízes do protesto negro. São Paulo: Global, 1983.

ONU. **Declaração e Plano de Ação da III Conferência Mundial de Combate ao Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata**. Brasília: Fundação Cultural Palmares, 2002.

PEREIRA, Amauri Mendes. **Trajetórias e perspectivas do Movimento Negro Brasileiro**. Belo Horizonte: Nandyala, 2008.

PEREIRA, Amilcar Araújo. Influências externas, circulação de referenciais e a constituição do movimento negro contemporâneo no Brasil: idas e vindas no “Atlântico Negro”. **Ciências e Letras: Porto Alegre**, n. 44, p. 215-236, jul./dez. 2008.

PORTO, Alexandre J. V.; SABÓIA, Gilberto V. A Conferência mundial de Durban e o Brasil. *Direitos Humanos. Atualização do debate*, 2002.

SANSONE, Livio. **Negritude sem etnicidade: o local e o global nas relações raciais e na produção cultural negra do Brasil**. Salvador: EDUFBA, 2007.

SANTOS, Márcio A. de Oliveira. **A Persistência Política dos Movimentos Negros Brasileiros: Processo de Mobilização à 3ª Conferência Mundial das Nações Unidas Contra o Racismo**. Rio de Janeiro: UERJ/ PPGCS, 2005. (Dissertação de Mestrado).

SILVA, Marcelo L. da. **A história no discurso do Movimento Negro Unificado: os usos políticos da história como estratégia de combate ao racismo**. Campinas, SP, 2007. Dissertação. (Programa de pós-graduação em História) – UNICAMP, Campinas, 2007.

SILVA, Mozart. Linhares da. Considerações sobre o dilema entre cor/raça/mestiçagem e ações afirmativas no Brasil. **Reflexão & Ação: Santa Cruz do Sul**, v. 18, n.1, p. 08-29, 2010.

_____. **Educação, etnicidade e preconceito no Brasil**. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2007.

Abstract

This article aims to analyze the process of building political action of the Black Movement in contemporary Brazil, questioning the emergence of Brazilian anti-racism in the context of the transnational Black Atlantic. The performance of the Black Movement led, from the late '70s, a renewed discussion of national identity and a process of redefinition of identity. In the '90s, the Black Movement, by establishing a dialogue with the Brazilian State, has lifted its political agenda into the public sphere. However, it is in the context of the post-Durban Conference that the political and identity discourse of the movement has been transnationalized, through the displacement of a nation identity to an ethnic identity, focusing on new processes of "racial" subjectification in Brazil.

Keywords: Black Movement. Identity. Durban Conference. Transnationalism.